



# AGÊNCIA REGULADORA – DAEA

Entidade Autárquica - Lei Municipal nº 7.421, de 29 de novembro de 2011  
Rua Gonçalves Ledo, 800 – Box 04 – Bairro São Joaquim – CEP: 16.050-300 – Araçatuba/SP  
CNPJ 43.759.190/0001-38 INSCR. EST. 177.238.225.111

## RESOLUÇÃO Nº 05/2019

“Designa o **Comissário Adjunto, Petrônio Pereira Lima**, membro do Conselho Administrativo da Agência Reguladora e Fiscalizadora – DAEA, como representante do conselho na Comissão de Avaliação de Fiscalização Periódica”.

O **CONSELHO ADMINISTRATIVO** da Agência Reguladora E Fiscalizadora – DAEA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a cláusula 32.2.1. do Contrato de Concessão 160/2012; descrição de comissão prevista no art. 30 da Lei federal nº 8.987/1995 (Lei das Concessões e Permissões de serviços públicos) e ainda, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Lei Complementar nº 218, de 29 de novembro de 2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designado o membro do Conselho Administrativo da Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA, Petrônio Pereira Lima, portador da Carteira de Identidade, RG nº 5.586.539-2 e do CPF nº 705.970.738-72, nomeado Comissário Adjunto pelo Decreto Municipal nº 20.447 de 28 de dezembro de 2018, para integrar a Comissão de Avaliação de Fiscalização Periódica e representar a Agência Reguladora e Fiscalizadora – DAEA em todos os atos dessa comissão.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agência Reguladora – DAEA, 25 de novembro de 2019.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO.

**MÁRCIO SAITO**

- Comissário Geral –

**PETRÔNIO PEREIRA LIMA**

- Comissário Adjunto –

**MOACIR DUARTE PIRES**

- Comissário Procurador -